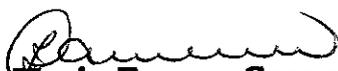


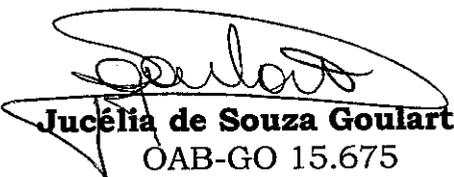
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 8:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 29 DE ABRIL DE 2015, no auditório da Organização, sediado na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, atendendo a convocação da Diretoria Superior, realizada por meio da Carta Circular nº 002/2015-COGER, na conformidade das disposições estatutária às 8:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com quórum de 1/3 dos associados, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes para deliberarem, de acordo com o art.14, II, do Estatuto Social, sobre o assunto constante da pauta – **1 – Alteração e Consolidação do Estatuto Social.**

Instalada a Assembleia, a Coordenadora Geral cumprimentou a todos e manifestou sua gratidão pelo atendimento dos associados à convocação da Diretoria Superior. Em seguida falou da necessidade de alterar o Estatuto para melhor adequação à realidade e funcionalidade da Organização, convidando a Dra. Jucélia de Souza Goulart, Titular da Assessoria Jurídica para apresentar as alterações realizadas no atual Estatuto. Inicialmente, falou da alteração da estrutura organizacional da OVG. Durante a exposição deu ênfase também a outros pontos que mereciam destaque, dentre eles, a alteração do artigo 4º, § 1º que possibilita a participação do idoso no custeio da Organização, nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 35 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Pediu a Coordenadora Técnica Helca de Souza Nascimento para melhor discorrer sobre o assunto que foi complementado pelo Coordenador Financeiro Olavo Marsura Rosa. Dando sequência, a Coordenadora Geral Eliana Maria França Carneiro interveio para explicar sobre a participação da OVG no apoio aos cidadãos que peregrinam para Trindade e Muquém, frisando que nesse caso, está prestando assistência ao cidadão sem vinculação alguma ao credo religioso. Outro ponto que mereceu destaque refere-se ao item IX, do artigo 5º, que diz respeito ao desenvolvimento de ações de marketing e publicidade, com recursos próprios, com a finalidade de promover a OVG, divulgar suas ações e programas e captar recursos para suas atividades. Neste momento o Presidente do Conselho de

Administração e associado Sr. Múcio Bonifácio Guimarães manifestou contrário à aprovação desse item por entender que esse patrocínio da marca da OVG poderia tornar-se regra e não exceção. Sugeriu a retirada dessa possibilidade sugerindo que as exceções sejam submetidas à análise e aprovação pela Assembleia ou Conselho. O associado e membro do Conselho Superior Pedro de Moraes Jardim também manifestou pela retirada desse item do Estatuto. Nesse momento interveio o Coordenador e também associado Olavo Marsura Rosa apresentando seus argumentos favoráveis à manutenção do item citado. Colocado, especificamente, esse item em votação, a maioria dos associados foi favorável à retirada do item IX, do art. 5º, do Estatuto, o que foi atendido de imediato. Logo após, deu-se continuidade à leitura das alterações que foram acatadas por todos, sem objeção alguma. Concluída a leitura, a Coordenadora Geral colocou o Estatuto em votação e solicitou que os associados se manifestassem sobre as alterações. Não havendo manifestação alguma, **o Estatuto foi votado e aprovado por unanimidade pelos associados presentes.** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar a Coordenadora Geral agradeceu e determinou que a presente Ata e o Estatuto fossem averbados à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, nº 086, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Jucélia de Souza Goulart titular da Assessoria Jurídica, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

SUS 27/05/15 Prot.: 1183745


Eliana Maria França Carneiro
 Coordenadora Geral – OVG


Jucélia de Souza Goulart
 OAB-GO 15.675

2º TABELONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOÍAS
 Bol. Marconi de Faria Castro
 Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3220-3897, Goiânia, Goiás - www.2prtld.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob nº 21086 - Doutrina nº 1183745 - Averbado à margem do registro nº 0196150306085513460058 - consp. em
 Setor digital: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
 Goiânia, 27 de maio de 2015. Desp. 0,00
 Emolp. 43,50 - ISS 1,96 - Taxa 1,42 - Total 46,88

Marconi de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anne F. Coimbra Dalvi - Escrivão